



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SEL

Processo nº 2023049329, o Sr Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para atender o torneio "COPA NUNES DE FUTEBOL DE CAMPO"

2º - FAVORECIDO: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 30.756.604/0001-23.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante a entrada no protocolo da Tesouraria da CONTRATANTE, do documento de cobrança dos serviços executados, cumpridas as formalidades legais e contratuais, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de comparativo de preços, fl. 23.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

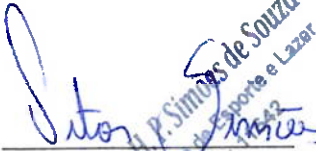
7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241211, Dotação nº 20.2028.27.812.0207.2142.33903999.15000000, Empenho nº 217.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023049329, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 30.756.604/0001-23, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2024.


Vitor H.P. Simões de Souza
Secretário de Esporte e Lazer